



## Regulamento Premiação

### TÍTULO I – CAMPEÕES

**Art.1º** - Os campeões terão direito a 50% de desconto no uniforme do fornecedor oficial da Liga Carioca de Futsal PRATIC SPORTS, e o vice-campeão terá 40% de desconto.

### TÍTULO II – PRAZOS

**Art.2º** - O representante da equipe, deverá retirar seu pedido em até 3 meses corridos, após a data da final. Caso o material não seja retirado, a equipe perderá o poder de usufruir do benefício.

### TÍTULO III – SISTEMA

**Art.3º** - O material esportivo deve conter obrigatoriamente, Logomarca do fornecedor de uniformes (Pratic Sports) na barriga, Escudo da entidade (Liga Carioca de Futsal) nas mangas e patch de campeão e vice-campeão (Os patches não são obrigatórios, é necessário comunicar ao vendedor sobre usar ou não o patch, caso não seja comunicado, a empresa entenderá como sim, quer usar o patch)

Os demais espaços da camisa são obrigatórios e não podem ser alterados.

### TÍTULO IV – DIVULGAÇÃO

**Art.4º** – A LCF pede que, dentro do possível, utilize de sua rede social pessoal ou página da equipe para expor seu novo material e assim mostrar também a marca do patrocinador, só assim conseguiremos manter essa parceria produtiva e duradoura por bastante tempo, trazendo mais benefícios a vocês filiados a Liga Carioca de Futsal

### TÍTULO XV – OUTROS ASSUNTOS

**Art5º** – Todos os assuntos não observados neste Regulamento serão avaliados e definidos pela Presidência da LCF e informados às equipes participantes com a maior brevidade possível, sempre atendendo aos interesses de todos os seus filiados.